

**Pronto Socorro (UPA)
do Jardim Sabaúna
é inaugurado**

■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

482
ANOS
ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

**Michel Teló
canta sucessos no
aniversário da Cidade**

16 A 24 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 283 |



CONHEÇA
ITANHAÉM

Comemorações marcam 482 anos de Itanhaém

Mais de 1500 estudantes da Cidade participaram do Desfile Cívico realizado no Centro



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

SAÚDE

CEMI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM 3426-2074 3427-2870	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
	CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197

VIGILÂNCIA À SAÚDE 3427-7047
VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 3426-6706
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3426-5105
COMBATE À DENGUE 3422-1944

ATENDIMENTO

PRONTO-SOCORRO 3426-4644 3427-1111	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
---	---

HOSPITAL E MATERNIDADE
3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO.....	3426-1577
OÁSIS.....	3427-7533
SAVOY.....	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM.....	3426-3197
GUAPIRANGA.....	3426-5807
GAIVOTA.....	3429-1410
CORONEL.....	3427-5524
BELAS ARTES.....	3426-1402
LOTY.....	3424-3279
CENTRO.....	3426-4685
GRANDESP.....	3425-3375

OUVIDORIAS

ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3426-9795
SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418	

CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO AV. CABUÇÚ, 100 - VILA JACI 3427.3286	
OÁSIS RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS 3427.7660	

CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. ZEFERINO SOARES, 123 - CENTRO.... 3427-7853

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM) AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327	BOCA DA BARRA PÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409
PRAIA DO SONHO PÇA. N. SRA. DE LOURDES, S/N 3426.4918	SUARÃO PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION
HORÁRIO DE ATENDIMENTO LIGAR NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM)	

SEGURANÇA

DEFESA CIVIL 3427-8352	POLÍCIA MILITAR 190
BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769	SALVAMAR PAULISTA 3425-5226

SERVIÇOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450
CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	CONSELHO TUTELAR 3426-3500

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA AVENIDA GENTIL PEREZ 3422-1229	
REGIONAL BELAS ARTES RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº 3422-6066	
REGIONAL GAIVOTA RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75..... 3429-4004	
REGIONAL SUARÃO R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833. 3427-7636	

PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA 429.2903	
SABAÚNA RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA 3427.2771	

1º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA.....	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL.....	3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO.....	3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.....	156
29º BATALHÃO PM.....	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER.....	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.....	3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3425-3800 / 3425-3649
199

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ACEITA DOAÇÕES DE ALIMENTOS:
feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó,
molho de tomate e sal.
RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO
INFORMAÇÕES: 3427-5068

101º CIRETRAN.....	3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL.....	3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL.....	3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL.....	3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS.....	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)....	3421-1672
FÓRUM.....	3422-1215
INCRA.....	3421-1600
INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS.....	3422-6063
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (Ramal 242)....	3422-1215
PROCON (Ramal 1271).....	3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	3422-6098
VARA DO TRABALHO.....	3426-2444
SUTACO (Ramal 29).....	3427.6216

FEIRAS LIVRES

TERÇA - FEIRA BELAS ARTES • R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA • R. DURVAL E. LEONI	
QUARTA-FEIRA IVOTY • R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO SUARÃO • R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	
QUINTA-FEIRA AMÉRICA • R. NESTOR LEAL CABUÇU (N. S. DO SION) • R. DOM JOSÉ GASPAR	
SEXTA-FEIRA CAMPÃO/CENTRO • PRAÇA AURELIO FERRARA	
SÁBADO SAVOY • R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA LOTY • AVENIDA VERDE MAR	
DOMINGO OÁSIS • R. EMÍDIO DE SOUZA GAIVOTA • R. CURITIBA	

FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
TODOS OS SÁBADOS
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
DAS 8 ÀS 16 HORAS

FEIRAS DE ARTESANATOS

CENTRO PRAÇA BENEDITO CALIXTO TODOS OS SÁBADOS, A PARTIR DAS 16 HORAS R. CÉSAR BOTELHO - NA ANTIGA ESTAÇÃO DO TREM TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 16 HORAS PÇA CARLOS BOTELHO, Nº 125 - (AO LADO DA SUBIDA PARA O CONVENTO) SÁBADO, DAS 17 ÀS 23 HORAS, E DOMINGO, DAS 10 ÀS 18 HORAS.	
SUARÃO PÇA. NOSSA SENHORA DO SION SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, DAS 14 ÀS 23 HORAS	
CESP JARDIM SABAÚNA - (RODOVIÁRIA) TODOS OS DIAS, DAS 8 ÀS 19 HORAS	



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA REALIZA REUNIÃO SEGUNDA (28)

Na próxima segunda-feira (28), o Conselho Municipal de Segurança de Itanhaém (Conseg) realizará reunião a partir das 19 horas, na sede da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), na Rua Presidente Vargas, 757, no Centro. Fazem parte do conselho representantes das Polícias Militar, Civil, Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, além do Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal. O Conseg é formado por um grupo de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança.

482
ANOS

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

16 A 24 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 283 |



DESENVOLVIMENTO ■ Por meio de um formulário disponibilizado no site da Prefeitura, os itanhaenses poderão dar sugestões e comentários

Consulta pública do Plano Diretor Municipal acontece até 1º de junho

Até 1º de junho a população poderá participar da consulta pública da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Itanhaém, enviando comentários, contribuições e propostas de alteração, inclusão ou supressão de artigos, incisos e alíneas. Durante este período poderão acontecer reuniões dos grupos ou reuniões temáticas de discussão sobre o texto em consulta, de forma a aprofundar seu conteúdo.

A proposta em Consulta Pública é resultado do trabalho realizado pela equipe técnica e pelos oito grupos de estudo, fruto das discussões ocorridas ao longo do ano de 2013. Por meio de um formulário disponibilizado no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br/planodiretor), os itanhaenses poderão dar sugestões e comentários que serão sistematizados, analisados e posteriormente remetidos ao Núcleo Gestor e Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor (CAPD).

Também está inserida na página da internet do Governo Municipal, a íntegra do diagnóstico e dos estudos que embasaram o Plano, que considera em seus estudos a projeção de crescimento da população e a demanda por serviços públicos para o período dos próximos 30 anos.

A população também poderá colaborar por escrito (entregue pessoalmente ou encaminhada por correio até às 16h do dia 30 de maio, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, localizada na Av Washington Luiz, nº 75 - Bloco 2, sala 12, Centro, ou por correio eletrônico para planejamentoitanhaem@gmail.com).

Antigas estações ferroviárias do Suarão e Centro serão bases da Guarda Municipal

A Superintendência do Patrimônio da União (SPU) assinou a cessão provisória das centenárias estações ferroviárias de Suarão e do Centro de Itanhaém e seus respectivos terrenos não operacionais. Situados nos bairros Suarão e Centro, os dois imóveis serão bases da Guarda Civil Municipal (GCM), que atualmente fica na Avenida Mário Covas Júnior, 651, Cibratel II.

O prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, participou do ato de assinatura da cessão das estações, que aconteceu no dia 14, na sede da SPU, na Capital Paulista. As estações ferroviárias do Município de Itanhaém completaram 100 anos em 2014 e tiveram importância no crescimento populacional da Cidade. A intenção é descentralizar a GCM e agilizar o atendimento às ocorrências. Itanhaém se incumbirá a partir de agora da administração, uso, conservação e por todos os encargos decorrentes diretos e indiretamente da posse e do uso do bem.



SEGURANÇA ■ A intenção é descentralizar a Guarda e agilizar o atendimento às ocorrências

TAXAS DE CONDOMÍNIO GARANTEM A MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS

É importante que os mutuários do Programa Minha Casa Minha Vida mantenham o pagamento das taxas de condomínio em dia. Os recursos arrecadados são utilizados na manutenção dos espaços públicos dos conjuntos e dos prédios. Quem deixa de pagar a taxa do condomínio deixa de contribuir para a garantia de manutenção da área em que mora. Visando disciplinar os direitos e os deveres de cada um, bem como a vida em condomínio, existem três documentos básicos: a Lei do Condomínio (Lei n.º 4.591/64), comum a todos; a Convenção do Condomínio e o Regulamento ou Regimento Interno.



GUAPURÁ ■ A Caixa alerta moradores a seguirem determinações contidas no contrato, evitando problemas no futuro

Venda irregular de imóveis pode prejudicar mutuários do Minha Casa Minha Vida

A revenda de imóveis feita por beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida sem a quitação integral das parcelas é proibida nos primeiros 10 anos. O alerta é da Caixa Econômica Federal, que adverte que o beneficiário que comete a irregularidade corre o risco de perder o imóvel.

A Justiça Federal expediu duas liminares para que dois apartamentos de um conjunto habitacional da Bahia, do programa Minha Casa Minha Vida, sejam desocupados. De acordo com a decisão, os imóveis foram vendidos pelos beneficiários do programa, prática considerada proibida.

Recentemente, 70 moradores do Residencial Jardim das Alterosas, no Recreio Vale do Sol, em Alfenas, no Estado de Minas Gerais, foram notificados pela Caixa Federal porque estariam ocupando os imóveis irregularmente. São moradores não selecionados no programa "Minha Casa, Minha Vida", que compraram os imóveis dos beneficiários. Em alguns casos, os apartamentos estariam sendo alugados.

O contrato e a lei estabelecem que as famílias ao longo de 10 anos não podem alugar, ceder ou vender as unidades habitacionais, sob pena de devolverem integralmente os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel.

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelece que 'não se admite a transferência inter vivos de imóveis sem a respectiva quitação'. Tal determinação consta no artigo 6º, que trata das operações recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

No programa há o financiamento oficial para que



EXEMPLO

O projeto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, desenvolvido em parceria com o Governo Municipal de Itanhaém no Bairro Guapurá, é apontado como exemplo nacional de iniciativa bem sucedida no setor habitacional. Localizado no bairro Guapurá, a iniciativa já beneficiou diretamente 1.328 famílias com casa própria.

0800-725-7474 é o telefone da Ouvidoria da Caixa Econômica Federal, que recebe denúncias de irregularidades. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

as pessoas adquiram suas casas ou apartamentos. Quem vende o imóvel adquirido por meio do programa está, na prática, utilizando recursos públicos para especulação imobiliária, o que incide em conduta prevista na lei dos crimes financeiros.

Caso seja comprovado o repasse de imóveis para terceiros, os contratos dos beneficiários envolvidos

no esquema serão cancelados e as suas respectivas unidades serão destinadas para outras famílias inscritas e selecionadas pela Prefeitura. Vender o imóvel do programa Minha Casa Minha Vida fora das hipóteses eventualmente contidas no contrato de financiamento é crime e pode até resultar na prisão do responsável.





ITANHAÉM ASSINA CONVÊNIO PARA RECEBER KIT CINEMA

A Prefeitura de Itanhaém assinou no dia 16 um convênio com a Secretaria de Estado da Cultura para a doação do Kit Cinema. A iniciativa faz parte do Programa de Incentivo à Criação de Salas de Exibição Cinematográfica, do Governo do Estado, responsável pela entrega dos equipamentos de projeção e sonorização a municípios do Interior e Litoral do Estado de São Paulo. Itanhaém foi uma das cidades contempladas. Os equipamentos como projetor, tela, aparelho de DVD, mesa e caixas de som chegam em maio ao Município e serão utilizados nas unidades escolares no projeto 'Cinema na Escola', com previsão de início no junho.



16 A 24 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 283 |

SPU estabelece nova regulamentação para eventos na faixa de areia



PERMISSÃO ■ Os eventos poderão ser realizados após autorização do órgão, desde que não impeçam o livre acesso a areia da praia e a água do mar

Interessados em utilizar a faixa de areia das praias de Itanhaém para eventos devem ficar atentos. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) estabeleceu nova regulamentação para a utilização destes locais. Agora, para realizar um evento na praia é necessário solicitar de seis meses a 30 dias antes do evento, a permissão de uso no Escritório Regional da Baixada Santista (ERBS). A cobrança será feita por dia.

Poderão ser realizados eventos de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa e educacional desde que os equipamentos e instalações a serem utilizados não impeçam o livre acesso à areia da praia e à água do mar. O autorizado ficará responsável pela limpeza e segurança do local.

De acordo com publicação no Diário Oficial da União, do dia 7 de janeiro de 2014, as atividades de uso público serão gratuitas desde que não haja restrição de acesso e exploração comercial como publicidade e cobrança de ingresso, por exemplo. Além disso, deverá haver no local do evento placa, faixa ou similar visível ao público. **O escritório regional da Baixada Santista (ERBS) mais próximo de Itanhaém é o de Santos, que está localizado na Rua Augusto Severo, 7, 14º andar, no Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3219-7699.**

ELEIÇÕES 2014 ■ Os interessados podem procurar o cartório eleitoral, que funcionará no horário das 7 às 18 horas

MUDANÇA DE SEÇÕES

As 11 seções eleitorais que estavam na E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca (antiga E.M. Leonor II) foram transferidas para a Unidade de Ensino Superior de Itanhaém (Unidez), localizada na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 196, no Centro. A mudança foi necessária pelo fato do prédio da escola municipal estar em reforma para reparos. A escolha pela Unidez se deu por causa da proximidade com a E.M. As seções transferidas para Unidez foram as seguintes: 139, 144, 145, 152, 161, 173, 174, 189, 209, 236 e 287, que representam cerca de 4 mil eleitores.



Eleitores têm até 7 de maio para transferir títulos ou solicitar a primeira via

Termina em menos de um mês o prazo para fazer a inscrição eleitoral, pedir a transferência do título de eleitor ou ainda solicitar a transferência para votar em uma seção eleitoral especial nas Eleições Gerais de 2014. O cidadão tem até o dia 7 de maio para realizar qualquer um desses serviços junto à Justiça Eleitoral e, dessa forma, estar apto a votar no pleito deste ano.

O interessado deve procurar a sede do cartório eleitoral, que fica na Rua Dinorah Cruz, 71, Centro. Para solicitar o título de eleitor, é necessário apresentar o documento oficial de identificação com foto e o comprovante de residência, além do certificado de quitação do serviço militar obrigatório para pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos. Devem ser apresentados os documentos originais acompanhados de cópias. O título de eleitor é o documento que comprova o alistamento eleitoral e informa o número de inscrição, zona eleitoral e o local de votação.

Já para fazer o pedido de transferência do domicílio eleitoral nos casos em que o eleitor mude de município, estado ou país, é preciso apresentar o documento de identificação com foto, o título de eleitor e um comprovante de residência. O requerente também deverá estar quite com a Justiça Eleitoral, ou seja, ter cumprido obrigações legais, ter obtido o primeiro título ou feito a última transferência há pelo menos um ano e residir no novo domicílio há, no mínimo, três meses. Também é preciso apresentar os documentos originais e respectivas cópias. Termina no dia 7 de maio o prazo para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar a transferência do local de votação para uma Seção Eleitoral Especial.



LUAN SANTANA

Mesmo com muita chuva, o público não desanimou com o show de Luan Santana. A arena ficou lotada no sábado (19) de fãs com cartazes e faixas com o nome do cantor, que cantou seus mais recentes sucessos como "Te esperando", "Amar não é pecado" e a música que lhe deu fama "Meteoro".



16 A 24 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 283 |

Shows agitam público na 10ª Festa do Peão

GRUPO REVELAÇÃO

Com os sucessos de 20 anos de estrada, o grupo de pagode 'Revelação' se apresentou em grande estilo, no domingo (20). Os artistas animaram o público e ninguém ficou parado com as músicas do álbum lançado em 2012, '360º Ao Vivo', como 'Só vai de camarote', 'Mulher traída', 'Fala baixinho' e 'Filho da simplicidade'.



BRUNO & MARRONE

A dupla sertaneja Bruno & Marrone se apresentou na segunda-feira (21). Os artistas trouxeram ao palco um repertório com canções bastante conhecidas do público, como 'Dormi na praça', 'Choram as rosas', 'Meu jeito de sentir' e 'Acorrentado em você'.



MICHEL TELÓ

Em comemoração aos 482 anos da Cidade quem se apresentou na terça-feira (22) foi o cantor Michel Teló. Antes de subir ao palco, o artista atendeu seus fãs e a imprensa. Em entrevista disse o quanto estava animado. "É uma honra para mim, uma noite muito especial e bonita. Estou muito feliz de ter voltado e poder cantar em Itanhaém nesta data, pois essa é uma região que me acolhe com muito carinho. Nesta noite quero trazer um pouco de alegria e colocar todos para dançar".

Michel Teló embalou a noite com seus grandes sucessos "amiga da minha irmã", "levemente alterado", "ai se eu te pego".





FUNDAÇÃO ■ O evento ocorreu entre as Avenidas Washington Luiz e Condessa de Vimieiros, no Centro

Desfile Cívico destaca 482 anos de Itanhaém com o tema Copa do Mundo



Mais de 1.500 estudantes de escolas municipais e estaduais participaram do tradicional Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de 482 anos de Itanhaém, realizado na última terça-feira (22), entre as Avenidas Washington Luiz e Condessa de Vimieiros, no Centro. Organizados em pelotões, os jovens apresentaram uma retrospectiva do Brasil na Copa do Mundo, juntamente com integrantes de grupos da Terceira idade do Município.

“Participo do desfile desde os meus 65 anos, quando iniciei no Grupo Conviver. É importante o evento porque além de comemorar o aniversário da segunda cidade mais antiga do Brasil, aproveitamos para festejar junto aos amigos”, explica Maria Eliza Beltrame, 82 anos.

O aluno Robson Cardoso do Nascimento, 13 anos, da E.M. Eugenia Pitta Ran-

gel Veloso, representou o Pelé durante o desfile. “É a primeira vez que participo desta cerimônia com os meus colegas. Para estarmos aqui, tivemos que estudar muito sobre a Copa e o rei do futebol”, ressalta.

Para a estudante Kayane da Silva Riquetto, 9 anos, da E.M. Profª Divani Maria Cardoso, esta é a oportunidade de representar a escola no evento que celebra os 482 anos de Itanhaém. “Gosto da expectativa que envolve o desfile. Em casa fiquei ansiosa para mostrar o cartaz que produzi para o evento”.

Durante a programação, a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Ambiental, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e a frota municipal também passaram pelas avenidas.



FUTSAL FEMININO SE DESTACA EM CAMPEONATO REGIONAL

As meninas do futsal de Itanhaém estão representando bem a Cidade na Copa Expresso Popular. Em dois jogos, a equipe conquistou duas vitórias, e segue na liderança isolada torneio. Realizada pela Liga Regional de Futebol de Salão do Litoral Paulista, a competição é disputada por 11 equipes da Região Metropolitana da Baixada Santista. Na estreia contra Praia Grande, no dia 2, fora de casa, o time venceu por 2 x 1. No dia 7, contra a equipe de Mongaguá, as meninas ganharam por 7 x 0. O próximo jogo ainda não tem data definida.



16 A 24 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 283 |

PRIMEIRA DIVISÃO

5ª RODADA

Nova Era	4	x	2	Palestra
Jacnay	2	x	3	Anchieta
Venezuela	3	x	1	América
Oásis	3	x	3	Iemanjá
Nova Geração	2	x	3	XV do Suarão
Unidos	2	x	0	São José
Tanise	1	x	0	Savoy (W.O.)*
Sion	0	x	1	Ivoty
Tropical*	0	x	1	Vila Nova

**QUARTAS DE FINAL - 27 DE ABRIL

VILA NOVA	x	TANISE
IEMANJÁ	x	ANCHIETA
IVOTY	x	UNIDOS DO SAVOY
NOVA ERA	x	AMÉRICA

** Horários e locais não definidos até o fechamento desta edição

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA 1ª FASE

	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VILA NOVA	13	5	13	6	7	4	1	0
2º	ANCHIETA	10	5	9	7	2	3	1	1
3º	UNIDOS	10	5	7	4	3	3	1	1
4º	SÃO JOSÉ	7	5	6	5	1	2	1	2
5º	JACNAY	3	5	6	14	-8	1	0	4
6º	TROPICAL	0	0	0	0	0	0	0	0

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IEMANJÁ	13	5	12	5	7	4	1	0
2º	NOVA ERA	12	5	12	8	4	4	0	1
3º	OÁSIS	7	5	13	11	2	2	1	2
4º	NOVA GERAÇÃO	4	5	6	10	-4	1	1	3
5º	XV DO SUARÃO	4	5	6	11	-5	1	1	3
6º	PALESTRA*	2	5	5	9	-4	0	2	3

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IVOTY	13	5	5	1	4	4	1	0
2º	AMÉRICA	10	5	6	4	2	3	1	1
3º	TANISE	9	5	7	7	0	3	0	2
4º	VENEZUELA	6	5	5	5	0	2	0	3
5º	SION	6	5	5	6	-1	2	0	3
6º	SAVOY	0	0	0	0	0	0	0	0

* Devido ao W.O. o Tropical e Savoy foram rebaixados. Palestra e Jacnay também caíram como terceira e quarta piores campanhas

MASTER 35

5ª RODADA

Palestra	2	x	1	XV do Suarão
Independente	6	x	0	Camburiú
América	4	x	0	Corinthians
Juventude	2	x	0	Belas Artes
Beira Rio	1	x	2	Sion
Nova Geração	1	x	3	Venezuela
Ivoty	3	x	0	Oásis
Unidos	0	x	1	São Paulo

PRÓXIMA RODADA - 27 DE ABRIL

LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
CAMBURIÚ	09h15	CAMBURIÚ	X	IVOTY
	10h45	BELAS ARTES	X	AMÉRICA
OÁSIS	09h15	OÁSIS	X	INDEPENDENTE
	10h45	CORINTHIANS	X	JUVENTUDE
VENEZUELA	09h15	VENEZUELA	X	BEIRA RIO
SION	10h45	SION	X	NOVA GERAÇÃO
SÃO PAULO	09h15	SÃO PAULO	X	XV DO SUARÃO
PALESTRA	10h45	PALESTRA	X	UNIDOS

CLASSIFICAÇÃO

	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IVOTY	13	5	11	2	9	4	1	0
2º	INDEPENDENTE	10	5	11	5	6	3	1	1
3º	OÁSIS	6	5	4	8	-4	2	0	3
4º	CAMBURIÚ	0	5	3	14	-11	0	0	5

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	AMÉRICA	13	5	27	3	24	4	1	0
2º	JUVENTUDE	8	5	9	6	3	2	2	1
3º	BELAS ARTES	7	5	14	7	7	2	1	2
4º	CORINTHIANS	0	5	1	35	-34	0	0	5

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VENEZUELA	13	5	14	4	10	4	1	0
2º	NOVA GERAÇÃO	7	5	11	8	3	2	1	2
3º	SION	6	5	9	13	-4	2	0	3
4º	BEIRA RIO	3	5	4	13	-9	1	0	4

	GRUPO D	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	XV DO SUARÃO	8	5	10	9	1	2	2	1
2º	PALESTRA	8	5	7	6	1	2	2	1
3º	UNIDOS	5	5	9	8	1	1	2	2
4º	SÃO PAULO	5	5	4	7	-3	1	2	2

Primeira fase do Master 35 termina neste domingo (27)

FUTEBOL ■ Ivoty, América e Venezuela chegam à última rodada com as melhores campanhas



A fase de pontos corridos do Campeonato Municipal de Futebol, na categoria Master 35, está chegando ao fim. A última rodada acontece neste domingo (27), e define as quartas de final. Ivoty, América e Venezuela estão com 13 pontos, liderando seus grupos, e já classificados antecipadamente.

Na última rodada, disputada no domingo (20), o América goleou o Corinthians por 4 x 0, deixando este com a pior campanha da competição e um saldo negativo de 34 gols. O Ivoty venceu o Oásis por 3 x 0, enquanto o Venezuela venceu fora de casa o Nova Geração por 3 x 1.

Quatro times chegam à última rodada já classificados. Além dos três com as melhores campanhas, o Independente, segundo colocado do grupo A com 10 pontos, não pode ser alcançado e também tem vaga garantida.

Para a próxima rodada, os destaques são os jogos entre os times do grupo D, onde todos têm chances de classificação.



LEI E DECRETOS

LEI Nº 3.916, DE 15 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes "Tenente Alderige Ferreira do Nascimento", o próprio público localizado na Rua José Augusto Rodrigues, nº 30, Parque Novaro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 15 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.092/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alder Ferreira Valadão.

Departamento Administrativo, em 15 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.201, DE 17 DE ABRIL DE 2013

"Altera o Decreto nº 3.118, de 17 de junho de 2013, que nomeia, para o biênio 2013/2015, os membros do Conselho Municipal de Saúde."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II e as alíneas "b", "d" e "f" do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 3.118, de 17 de junho de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º -

II - representantes dos trabalhadores de saúde:

Melissa Helena Kersevani Tomás

Marco Antonio de Andrade

Valéria Maria Setter Galvão;

IV - representantes dos usuários dos serviços de saúde:

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém:

Plínio Motta D'Agostinho Filho;

d) Pastoral de Saúde da Paróquia Nossa Senhora de Conceição:

Iara Aparecida Justino de Oliveira;

f) Grupo Exemplo de Vida de 3ª Idade de Itanhaém:

Marly Gonçalves Baptista." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 17 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.202, DE 23 DE ABRIL DE 2014

"Altera a redação do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.770, de 8 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a opção do Município de Itanhaém pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e-

CONSIDERANDO que o Município de Itanhaém, em conformidade com o disposto no

artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, editou o Decreto nº 2.770, de 8 de fevereiro de 2010, por meio do qual optou pelo regime especial mensal para pagamento de precatórios, adotando a alíquota mínima de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, nos termos do § 2º, do artigo 2º, da referida Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que após a edição do Decreto nº 2.770, de 8 de fevereiro de 2010, que dispôs sobre a opção do Município de Itanhaém pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, ocorreram alterações substanciais na interpretação do texto constitucional, de modo que a liquidação da dívida de precatórios pendentes pelo regime especial deverá ser integralmente realizada em até 15 (quinze) anos;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, modificada pela Resolução nº 123, de 9 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que os cálculos elaborados pela Diretoria de Execução de Precatórios (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constantes do Processo Geral de Gestão nº 8132/10, demonstram que, se mantida a alíquota mínima de 1% (um por cento) adotada pelo Município de Itanhaém, a liquidação da dívida de precatórios pendentes pelo regime especial somente ocorreria em, aproximadamente, 24 anos e 1 mês, extrapolando o prazo máximo estabelecido na Emenda Constitucional nº 62/2009;

CONSIDERANDO, ainda, que os cálculos elaborados pelo DEPRE também demonstram que a alíquota mínima necessária para o pagamento integral da dívida no prazo máximo de 15 (quinze) anos, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, é de 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) da receita corrente líquida, a ser praticada a partir de 1º de janeiro de 2014, tornando, pois, impositiva a elevação da alíquota mensal;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de alteração das regras administrativas do Município de Itanhaém para o pagamento de precatórios, adaptando-as à ordem constitucional vigente;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 2.918/2014,

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.770, de 8 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 1º - Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do § 3º e seu inciso II, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

....." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Itanhaém, em 23 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 2.918/2014.

Departamento Administrativo, em 23 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO P.M.I. Nº 3/2014; Convenientes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Objeto: cessão de estagiários de direito para prestarem serviços nas Unidades Judiciárias instaladas na Comarca de Itanhaém; Vigência: 1 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura.; Data de Assinatura: 31 de março de 2014.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA D.A. Nº 10/2014

PETERSON GONZAGA DIAS, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, RESOLVE:

1 - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação, integrada pelos Senhores a seguir relacionados, com a finalidade de proceder à análise dos documentos e a avaliação dos planos de trabalhos apresentados pelas entidades interessadas, para fins de seleção de projeto para conveniamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Ofertado em Residência Inclusiva, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 01/2014:

ANDREA CAVIQUIOLI – Presidente do Conselho Municipal de Assistente Social;

EDSON DOS SANTOS – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

SILVANA RODRIGUES COSTA – Diretora do Departamento de Proteção Social Especial;

JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE – Assistente Social – CREAS;

MARIA TERESA PERESTRELO GOUVEIA – Psicóloga – CREAS.

2 - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituída não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo de suas funções ou cargos.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 15 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 15 de abril de 2014.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento Administrativo

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da lei nº 3.038 de 13 de abril de 2004, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao osuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (Centro) de Itanhaém, cujos nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

Ala/bloco	Nome	Data de falecimento	Data de vencimento
Bloco 7	Sebastiana da Costa Rodrigues	03/05/2010	03/05/2014
Ala Nova	Mario Grande Castro	05/05/2010	05/05/2014
Ala Nova	Angelina Vulcano	06/05/2010	06/05/2014
Ala Nova	Lino Leo Santana	09/05/2010	09/05/2014
Ala Nova	Manoel Severo da Silva	11/05/2010	11/05/2014
Ala Nova	Raul dos Santos Conde	11/05/2010	11/05/2014
Bloco 4	Iraci Gaciano	12/05/2010	12/05/2014
Bloco 6	Estelita Moraes de Carvalho	13/05/2010	13/05/2014
Ala Nova	José Domingos dos Santos	19/05/2010	19/05/2014
Ala Nova	Julia Helena Berta Bernardi	20/05/2010	20/05/2014
Ala Nova	Florinda Ribeiro Ponchi	22/05/2010	22/05/2014
Ala Nova	Mario Nascimento	23/05/2010	23/05/2014
Ala Nova	Agostinho Trevisan	28/05/2010	28/05/2014
Bloco 4	Josias Damaso Rodrigues	28/05/2010	28/05/2014
Ala Nova	Trajano Paixão Junior	30/05/2010	30/05/2014
Ala Nova	Waltelicio de Abreu	31/05/2010	31/05/2014
Ala Nova	Ivete dos Santos de Oliveira	31/05/2010	31/05/2014
DIRCEU FRANCISCO ROSA			
Administrador do Cemitério Municipal			

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, para fins de seleção e conveniamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertados em Residências Inclusivas para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS e LOAS, no Município da Estância Balneária de Itanhaém, em parceria com a organização social, mediante convênio.

Onde se lê:

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 - As entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público, deverão entregar, na SADS, no dia 22/04/2014, das 09h às 16h, dentro de envelopes lacrados. O primeiro envelope deve conter os documentos abaixo relacionados e padronizados conforme Anexo IV e o segundo envelope contendo o Plano de Trabalho, conforme Anexo III.

• Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, subscrito pelo re-

presentante legal da entidade, encaminhando o Plano de Trabalho e solicitando a celebração de convênio;

- Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);
- Ata que constituiu a atual diretoria, devidamente registrada;
- Cópia do ato oficial (lei ou decreto) que declarou a entidade a ser conveniada como entidade de utilidade pública;
- Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cópia do Estatuto registrado da entidade e suas alterações se houver;
- Declaração de que abrirá conta corrente exclusiva para o repasse conveniado;
- Cópia do comprovante de inscrição no CMAS;
- Cópia do comprovante de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND e INSS;
- Cópia do alvará de funcionamento e/ou protocolo - SIL;

Leia-se

2 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – As entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público, deverão entregar, na SADS, até o dia 30/04/2014, das 09h às 16h, dentro de envelopes lacrados. O primeiro envelope deve conter os documentos abaixo relacionados e padronizados conforme Anexo IV e o segundo envelope contendo o Plano de Trabalho, conforme Anexo III.

- Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, subscrito pelo representante legal da entidade, encaminhando o Plano de Trabalho e solicitando a celebração de convênio;
- Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);
- Ata que constituiu a atual diretoria, devidamente registrada;
- Cópia do ato oficial (lei ou decreto) que declarou a entidade a ser conveniada como entidade de utilidade pública;
- Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cópia do Estatuto registrado da entidade e suas alterações se houver;
- Declaração de que abrirá conta corrente exclusiva para o repasse conveniado;
- Cópia do comprovante de inscrição no CMAS;
- Cópia do comprovante de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND e INSS;
- Cópia do alvará de funcionamento e/ou protocolo - SIL;

Onde se lê:

- 3.1.1 - As entidades inabilitadas poderão interpor recursos no dia 24/04 de 2014.
- 3.1.2 - A CEA poderá reconsiderar as inabilitadas conforme recursos interpostos até 28/04 de 2014;

Leia-se:

- 3.1.1 - As entidades inabilitadas poderão interpor recursos até o dia 06/05 de 2014.
- 3.1.2 - A CEA poderá reconsiderar as inabilitadas conforme recursos interpostos até 07/05 de 2014;

Onde se lê:

3.3 - A avaliação será feita pela CEA a ser designada pela SADS e composta por servidores municipais representantes da SADS, devendo ser observado o prazo de até 05(cinco) dias para análise e elaboração de parecer conclusivo, a contar de 29/04 de 2014.

Leia-se:

3.3 - A avaliação será feita pela CEA a ser designada pela SADS e composta por servidores municipais representantes da SADS, devendo ser observado o prazo de até 05(cinco) dias para análise e elaboração de parecer conclusivo, a contar de 07/05 de 2014.

Onde se lê:

5.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito até o dia 05 de maio 2014 até às 16hs, onde a CEA poderá reconsiderá-lo ou enviá-lo ao gestor da SADS em última instância.

Leia-se:

5.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito até o dia 16 de maio 2014 até às 12hs, onde a CEA poderá reconsiderá-lo ou enviá-lo ao gestor da SADS em última instância.

Onde se lê:

10.12 – Os valores citados no presente Edital se referem aos meses de _____ a _____ de 2014.

Leia-se:

No presente Edital fica excluído o item 10.12

Onde se lê:

Edital de Chamamento Publico nº 01/2014, para fins de seleção e conveniamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertados em Residências Inclusivas para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS e LOAS, no Município da Estância de

Atibaia, em parceria com a organização social, mediante convênio

Leia-se:

Edital de Chamamento Publico nº 01/2014, para fins de seleção e conveniamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertados em Residências Inclusivas para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS e LOAS, no Município da Estância Balneária de Itanhaém, em parceria com a organização social, mediante convênio.

Onde se lê:

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2 - Cada parte, na execução do processo, deve arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o conveniado ou seus colaboradores/funcionários qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância de Atibaia - SP.

10.10 – Os repasses dos recursos oriundos do Estado e da União ocorrerão para Entidade após o crédito na conta corrente da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Leia-se

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2 - Cada parte, na execução do processo, deve arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o conveniado ou seus colaboradores/funcionários qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaem - SP.

10.10 – Os repasses dos recursos oriundos do Estado e da União ocorrerão para Entidade após o crédito na conta corrente da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaem - SP.

DOUGLAS DE ASSIS

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

GOVERNO MUNICIPAL

**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1955/1/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de Licitação para a locação do imóvel destinado a instalação da Escola Municipal Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca, instalada a Av. Rui Barbosa, nº 380 e 380 altos, Centro, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Prefeito de Itanhaém

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1955/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Instituto de Educação Tereza Lopes Martinez Gomes de Itanhaém, representado por Neiva Rogéria Guidolin de Angelis.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da E.M. Professora Sílvia Regina Schiavon Marasca, situado a Av. Rui Barbosa nº 380 e 380 altos, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo: 03 (três) meses, iniciando em 11/03/2014.

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Prefeito de Itanhaém

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROC. LOCAÇÃO Nº 2934/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Felício Petrelli

Objeto: Prorrogação ao prazo de locação do imóvel onde está instalada a Creche Municipal, sito a Av. São Paulo, nº 344, Bairro Nova Itanhaém, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.409,04 (dez mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 12/04/2014.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Prefeito de Itanhaém

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA/PDDI Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2014

“Estabelece procedimentos da Consulta Pública do texto preliminar do PDDI - Plano

Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém.”

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA, Coordenadora dos trabalhos de revisão do Plano Diretor, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.083, de 21 de janeiro de 2013 que “Regulamenta os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém”, especialmente o definido em seus Art 1º e Art 9º, e CONSIDERANDO que o que restou estabelecido pelos diversos grupos que participaram da revisão do PDDI foi sistematizado numa proposta preliminar d PDDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 18 de abril até dia 01 de junho de 2014 para divulgação do texto preliminar do PDDI e recebimento de sugestões e contribuições da população por meio de Consulta Pública nos termos do Anexo desta Resolução, o qual deverá ser devidamente publicado.

Art. 2º - As contribuições recebidas serão sistematizadas, analisadas e posteriormente remetidas ao Nucleo Gestor e CAPD - Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor.

Art. 3º - Durante o período de Consulta Pública poderão acontecer reuniões dos grupos ou reuniões temáticas de discussão sobre o texto em consulta, de forma a aprofundar seu conteúdo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 14 de abril de 2014.

ROSANA FILIPPINI BIFULCO OLIVEIRA

Coordenadora geral da Revisão do PDDI

ANEXO DA RESOLUÇÃO SPMA/PDDI Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2014

PREFEITURA DE ITANHAÉM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PDDI Nº 1/2014

A Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que o texto preliminar da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento de Itanhaém está disponível para consulta pública para recepção de comentários, contribuições e propostas de alteração, inclusão ou supressão de artigos, incisos e alíneas.

A proposta em Consulta Pública é resultado do trabalho realizado pela equipe técnica e pelos 8 grupos de estudo, fruto das discussões ocorridas ao longo do ano de 2013; e pretende-se, com esta Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu conteúdo.

Frisamos que não há, neste momento, maior preocupação com a forma e técnica legislativa do texto, mas fundamentalmente com seu conteúdo.

O texto é composto de uma proposta de Projeto de lei complementar com 148 artigos, acompanhado de seus 7 anexos. Todo esse material está disponível para consulta:

1. na internet para download no site oficial do município de Itanhaém;
2. em cópia impressa disponível para consulta presencial na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na Prefeitura de Itanhaém: Av Washington Luiz, nº 75 - Bloco 2 sala 12, Centro - Itanhaém, no horário das 9 às 16hs de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
3. em cópia impressa disponível para consulta presencial na Câmara Municipal de Itanhaém, R. João Mariano Ferreira, 229 - Centro, no horário das 9 às 18hs de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir:

1. preferencialmente por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial <http://www.itanhaem.sp.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, de 0h00 de 18 de abril até as 23h59 do dia 01 de junho de 2014, acessado pelo Link Consulta Pública Plano Diretor;

2. por escrito - entregue pessoalmente ou encaminhada por correio até 16h00 do dia 30 de maio de 2014 na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no endereço acima; ou

3. por correio eletrônico para: planejamentoitanhaem@gmail.com

Agradecemos a participação de todos e solicitamos auxílio na divulgação dessa Consulta Pública.

Rosana Filippini Bifulco Oliveira

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Na qualidade de coordenadora geral dos trabalhos de revisão do Plano Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 15/04/2014

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	Data da Solicitação de Opção	SITUAÇÃO	MOTIVO
19.825.027/0001-41	SEVERINO NILDO FERREIRA - ME	07/04/2014	Deferido	
19.873.071/0001-27	CKF CORRESPONDENTE E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	07/04/2014	Indeferido	Não possui cadastro
19.898.173/0001-05	VIRADA RADICAL LTDA - ME	07/04/2014	Indeferido	Não possui cadastro
19.855.830/0001-29	PIZZARIA LA VICTORIA LTDA - ME	07/04/2014	Deferido	

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 005/2014
PROCESSO Nº. 33/2014

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Contratado: T. A. E. Service Comércio de Produtos Eletro e Eletrônicos Ltda -me.
Objeto: Licença de uso de software GED para o Poder Legislativo Municipal
Valor: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica
Prazo: 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias.
Data da assinatura: 07/03/2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | CONTABILIDADE

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) - MUNICÍPIO: ITANHAÉM - PERÍODO: 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO: 2014

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	19.393.965,15
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.111.311,20
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.786.553,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.021.875,10
Dívida Ativa de Impostos	4.202.894,80
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	94.412,69
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	8.988.438,29
Imposto Territorial Rural	4.031,84
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	20.606,40
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.685.801,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.031.742,80
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	47.288,58
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	48.388.921,79

QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.374.098,39
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.342,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	18.229.530,45
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.757,36
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	21.614.728,96
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	70.003.650,75

DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	11.612.760,79
12.365 - Educação Infantil	1.702.670,51
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	13.315.431,30
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	117.049,53
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	13.198.381,77
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	16.919.302,42
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	13.970.558,64
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	16.147.125,55
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,37%

FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	92,82%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	68,27%

REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, § 5º LEI 9.394/96	7.699.865,00
---	---------------------

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS - Prefeito(a) Municipal
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF - Secretário(a) da Educação
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA - Contador(a)

133 VAGAS

DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR | Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna | Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas - Telefone 3427-6216

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
AGENTE FUNERARIO	03
AJUDANTE GERAL	05
AJUDANTE DE MOTORISTA DE BOMBA	01
AJUDANTE DE PIZZAIOLO	01
ALINHADOR DE AUTOS	04
AUX. ADMINISTRATIVO	01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	05
BALCONISTA	02
BALCONISTA DE LANCHONETE	01
BALCONISTA DE PADARIA	01
CABELEIREIRO	01
CASEIRO CASAL	02
CASEIRO	01
CHAPEIRO	01
COLETOR DE RESIDUOS	01
CORTADOR DE TECIDOS	01
COPEIRO	01
CORRETOR DE IMÓVEIS	01
COSTUREIRA	03
COZINHEIRO	01
DEPILADORA	01
DIARISTA	02
DOMÉSTICA	05

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
DOMÉSTICA CUIDADORA	02
EDUCADOR FISICO	01
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	02
ENFERMEIRO GENERALISTA	01
ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01
ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO	01
ESTAGIÁRIO DE DIREITO	02
ESTAMPADOR DE TECIDOS	01
ESTETICISTA	01
FARMACEUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
GARÇONETE PARA QUIOSQUE	02
INSTALADOR DE ALARMES	01
INSTALADOR DE ANTENAS	02
INSTALADOR DE VIDROS	01
MANICURE	08
MECÂNICO	02
MECANICO DE MOTOS	01
MÉDICO GENERALISTA	01
MONITOR DE ALARMES	01
MONTADOR DE MÓVEIS	01
MOTOGIRL	01
MOTORISTA CATEGORIA "D"	01

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
MOTORISTA OP. DE BETONEIRA	01
MOTORISTA OP. DE BOMBA	01
MOTORISTA CATEGORIA "D"	02
MOTORISTA CATEGORIA "E"	01
NUTRICIONISTA	01
PEDREIRO	05
PESQUISADOR FOLGUISTA	06
PIZZAIOLO	01
PROFESSOR DE ED. FISICA	01
SECRETARIA	01
SERRALHEIRO	01
SERRALHEIRO DE ALUMINIO	01
TAPECEIRO	01
TÉCNICO EM VIDROS	01
TÉC. EM MANUTENÇÃO DE ALARMES	01
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01
TOSADOR DE ANIMAIS	01
TOSADOR E BANHISTA DE ANIMAIS	01
VENDEDOR EXTERNO	19
VENDEDOR INTERNO	02
VIDRACEIRO	02

* Relação de vagas atualizada no dia 16 de abril

CERIMÔNIAS ■ Eventos contaram com as presenças de autoridades da Cidade e representantes da Assembleia Legislativa

Aniversário de 482 anos de Itanhaém é marcado por entrega de obras

No dia em que Itanhaém completou 482 anos de fundação, a população conferiu uma série de entrega de obras e atos cívicos alusivos a data. Além da entrega da nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Sabaúna, foi assinada a ordem de serviço para pavimentação da Rua Aristides Gomes Assunção Filho, no Jardim América, que marca o início de uma série de investimentos na região da Cesp.

No início da manhã, foi realizado o tradicional hasteamento das bandeiras no Paço Municipal, com o prefeito Marco Aurélio Gomes, o presidente da Câmara de Itanhaém, Rogélio Salceda e o major PM Rogério Silva Pedro, comandante interino da Polícia Militar do Município. Em seguida, aconteceu o Desfile Cívico (veja a matéria na página 7). O evento contou ainda com as presenças do presidente da Assembleia Legislativa, Samuel Moreira e dos deputados estaduais Luciano Batista e Cauê Macris, além do presidente da Câmara de Santos, Sadao Nakai e do vereador de São Vicente, Junior Bozzella, e os vereadores de Itanhaém.



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO SABAÚNA

O prefeito inaugurou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Jardim Sabaúna, que é a nova referência do Município no acolhimento imediato de pacientes, possuindo capacidade superior ao atual pronto socorro e novos equipamentos. Serão 12 áreas disponíveis para o atendimento médico, além das salas de curativo, de coleta, de gesso, raio X, entre outras. No total, serão 216 funcionários, incluindo a recepção, equipe de enfermagem e a equipe médica especializada.

O novo Pronto Socorro do Sabaúna (UPA) terá capacidade de receber mais de 650 pessoas ao dia, possuindo um sistema de atenção médica organizado. O endereço do Pronto Atendimento 24h fica na Rua José Ernesto Bechelli s/nº, no Jardim Sabaúna, próximo do Terminal Rodoviário do Município.



MAIS PAVIMENTAÇÃO

Também foi assinada a ordem de serviço para obra de pavimentação da Rua Aristides Gomes Assunção Filho. A via será contemplada com obras de pavimentação, drenagem, colocação de guias, sarjetas e diversos outros serviços de urbanização.

“É uma alegria muito grande poder dar início a uma obra que vai representar o começo de uma grande transformação nos bairros dessa área da Cesp. Estamos projetando um investimento de R\$ 8 milhões para diversas ruas dessa região”, revelou o chefe do Executivo. Serão beneficiados loteamentos do América, Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, Iemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Chácaras Cibratel II. O investimento faz parte do Programa Minha Rua Melhor, do Governo Municipal, em convênio assinado com o Via SP, do Governo Estadual.